

REGULAMENTO GERAL NOEL RUN 2026

A Noel Run é organizada pela CHL Eventos e Esportes.

Este regulamento estabelece as diretrizes gerais da Noel Run 2026.

CAPÍTULO I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O evento esportivo denominado "Noel Run" será realizado em 20 de dezembro de 2026, no CENTERMINAS, em Belo Horizonte/MG, e contará com corrida de 5 km, caminhada de 2 km e corrida kids. A programação consta neste capítulo e será divulgada nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições do evento.

As informações gerais e eventuais atualizações serão divulgadas nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições do evento.

Programação do dia 20 de dezembro de 2026

06h00 — Abertura da arena no CenterMinas

06h50 — Alongamento

07h00 — Largada da corrida de 5 km

07h05 — Largada da caminhada de 2 km

07h30 — Apresentação do DJ TH Fernandes

08h05 — Corrida kids

08h15 — Início da premiação

08h40 — Aulão de dança

10h00 — Encerramento

CAPÍTULO II. DA ORGANIZAÇÃO E REGRAS

Este evento é organizado pela CHL ESPORTES, conforme as informações divulgadas nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições.

Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

O evento é regido por normas e regulamentos técnico-desportivos divulgados em regulamento técnico-esportivo próprio, disponível nos canais oficiais do evento. Esse regulamento contém orientações sobre classificação, premiação, conduta, normas técnicas e motivos de desclassificação, entre outros temas.

O regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO, KIT E VALORES

O participante poderá realizar a inscrição no evento, que contempla o número de peito e o direito à medalha após a prova, garantindo sua participação, doravante denominada "inscrição de participação".

O kit correspondente a cada modalidade será composto exclusivamente pelos itens descritos no momento da inscrição.

As inscrições do evento poderão ser realizadas pela internet e na plataforma oficial de inscrições (TicketSports).

Lotes de inscrição

As inscrições serão abertas em 05 de outubro de 2026. Os valores e períodos dos lotes serão:

Pré-lote: de 05/10/2026 a 10/10/2026 — R\$ 94,99.

1º lote: de 11/10/2026 a 31/10/2026 — R\$ 104,99.

2º lote: de 01/11/2026 a 20/11/2026 — R\$ 114,99.

3º lote: de 21/11/2026 a 19/12/2026 — R\$ 124,99.

O preço será o informado, em tempo real, nos canais oficiais do evento ou na plataforma oficial de inscrições. O valor será definido conforme a disponibilidade de cada lote e poderá incluir desconto decorrente de promoção vigente na data da inscrição.

Após solicitar a inscrição no evento, o participante receberá um e-mail de confirmação. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

Se o pagamento não for efetivado, seja por falta de pagamento do boleto, não confirmação do Pix ou não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito ou débito, o participante deverá realizar novo procedimento, ocasião em que poderá haver variação de preço.

A Organizadora disponibilizará inscrição de participação para qualquer participante que tiver a inscrição efetivada no Evento.

A inscrição de participação e o respectivo kit integram o serviço de organização do evento. A composição do kit será informada na tela da modalidade escolhida no momento da inscrição, e sua retirada seguirá as regras deste Regulamento.

Pela inscrição on-line, poderá ser cobrada taxa de serviço, destinada à segurança e à conveniência da transação e à remuneração dos serviços responsáveis por: (I) controle, confirmação e autenticação do pagamento on-line junto às instituições financeiras; e (II) sistema de segurança da informação, com armazenamento de dados pessoais e uso de informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

(III) envio de e-mail de confirmação do pedido, antes da confirmação do pagamento; (IV) envio de e-mail de efetivação ou reprovação do pedido; (V) hospedagem para acesso on-line; e (VI) manutenção da estrutura antifraude.

No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento no sistema on-line, o participante aceitará todos os seus termos e assumirá responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade anexo.

As inscrições e vendas de kit poderão encerrar-se a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Participante pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

O participante que ceder seu número de peito ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Caso seja comprovada fraude na inscrição, os participantes envolvidos serão desclassificados do evento e poderão, a critério da Organizadora, ficar impedidos de participar de outras edições promovidas por ela, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Não haverá inscrições gratuitas ou cortesias, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grandes grupos.

Para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por outros revendedores e cambistas além da rede social ou tiqueteria oficial do evento.

CAPÍTULO IV. INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E BENEFICIÁRIOS

Aos beneficiários, por lei, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor, garantindo o seu acesso ao evento via Inscrição Participação. Esta inscrição participação contemplará o número de peito e medalha após a prova.

O benefício aplica-se exclusivamente ao valor da inscrição de participação.

As pessoas idosas e as pessoas com deficiência (PCD), para fazer jus ao desconto previsto neste capítulo, deverão solicitar a inscrição de participação pelo e-mail Contato@chlesportes.com.br, encaminhando os dados pessoais e a documentação comprobatória pertinente.

No momento da retirada do número de peito, os beneficiários deverão apresentar documento de identificação e o comprovante do direito ao benefício. O desconto é pessoal e intransferível.

A retirada não poderá ser realizada por terceiro.

O participante com deficiência visual poderá competir acompanhado de um atleta-guia. Esse atleta-guia estará isento do pagamento de taxa de inscrição, porém, por estar inscrito apenas como acompanhante, não terá direito aos itens que compõem o kit do evento.

O benefício previsto neste capítulo não será cumulativo com outras promoções ou convênios, em conformidade com a legislação aplicável.

No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Participante ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizando, desde já, que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO V. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Caso o(a) participantes(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após será descontada a taxa de serviço descrita neste regulamento. Após esse período, qualquer solicitação de devolução, independentemente da justificativa apresentada, não será aceita pela organização.

Independentemente da observância do prazo previsto neste capítulo, não haverá devolução do valor da inscrição se o evento já tiver ocorrido ou se o participante já tiver retirado o kit. Os pagamentos realizados por cartão serão devolvidos por meio de estorno ao titular do cartão.

Os participantes que realizarem o pagamento por boleto bancário ou Pix deverão entrar em contato com a Organizadora e informar os dados necessários para o reembolso.

Será descontado do valor de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada pela desistência de inscrição. Caso o valor de reembolso devido seja menor que R\$9,90, o valor não será devolvido e será disponibilizado um cupom de desconto no valor para uso posterior.

CAPÍTULO VI. ENTREGA DAS INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS KITS

As inscrições de participação deverão ser retiradas presencialmente, por motivo de segurança relacionado ao número de peito. Não será permitida a impressão pelo participante ou a distância.

A entrega das inscrições e/ou dos kits pela Organizadora ocorrerá nos dias que antecedem o evento, em local, data e horário a serem divulgados exclusivamente nos canais oficiais do evento e/ou na plataforma oficial de inscrições.

As obrigações esportivas específicas referentes à entrega das inscrições de participação ou dos kits estão previstas no Regulamento Esportivo anexo a este Regulamento Geral.

Para retirar a inscrição de participação e/ou o kit, o participante deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação da inscrição. A retirada por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica e cópia do documento de identificação do inscrito.

O participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento em razão da retirada intempestiva da inscrição de participação e/ou do kit.

CAPÍTULO VII. INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO

Os Participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Participantes deverão consultar, na rede social oficial do Evento ou na página da tiqueteria, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no

Regulamento Técnico.

As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Participantes.

O(a) Participante desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES

Todos(as) os(as) Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Participantes.

O(a) Participante é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

A Organizadora não se responsabiliza pelo atendimento médico dos participantes nem por despesas médicas decorrentes de internações ou lesões relacionadas à participação no evento. Será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e eventual remoção para hospitais da rede pública de saúde.

CAPÍTULO IX. SERVIÇOS DE APOIO

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

Serão disponibilizados banheiros femininos e masculinos aos participantes.

Na área de guarda-volumes, será disponibilizado espaço para guarda de equipamentos necessários à atividade esportiva. É vedada a guarda de bens de alto valor, como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques e cartões. O guarda-volumes será desativado em até 30 minutos após o término do evento.

CAPÍTULO X. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Ao participar do evento, o participante autoriza a Organizadora, os patrocinadores e os parceiros comerciais a utilizar sua imagem e voz em fotos, clipes, filmes, vídeos, rádio, jornais, revistas, sites, televisão e outros meios de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem ônus e sem direito a remuneração.

CAPÍTULO XI. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Não se enquadram neste capítulo as alterações decorrentes de determinação exclusiva do Poder Público e/ou de motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada na rede social oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Na hipótese de alteração da data e/ou do local do evento, os participantes terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contado da data do e-mail de divulgação. A ausência de manifestação dentro desse prazo importará concordância com a nova data e/ou o novo local.

Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Participantes.

CAPÍTULO XII. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL POR DETERMINAÇÃO DO PODER PÚBLICO

A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, as datas e horários que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada na rede social oficial e via e-mail enviado aos Participantes.

Nessa hipótese, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, o novo horário e o novo local. Os participantes terão o prazo de 7 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contado da data do e-mail de comunicação.

CAPÍTULO XIII. INTERRUÇÃO DO EVENTO

A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Participantes, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega da inscrição participação e/ou dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Participantes e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Os(as) Participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XIV. CANCELAMENTO DO EVENTO

A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O Evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Cancelamento do Evento" a situação em que os participantes não receberam a inscrição de participação e os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do evento.

A informação de "Cancelamento do Evento" será divulgada na rede social oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Na hipótese de "Cancelamento do Evento" a Organizadora devolverá aos Participantes os valores pagos pela inscrição, exceto o valor eventualmente pago pela taxa de serviço.

CAPÍTULO XV. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Nós podemos compartilhar os Dados Pessoais com terceiros, preservando ao máximo a sua privacidade e, sempre que possível, de forma anonimizada. Abaixo, descrevemos situações em que podemos compartilhar Dados Pessoais:

- a. Internamente, com nossas áreas de negócio, enviar publicidade, promover e desenvolver nossos serviços;
- b. Com nossos fornecedores e parceiros comerciais, com quem firmamos obrigações contratuais de segurança e proteção de dados pessoais. Os fornecedores incluem, mas não se limitam, a empresas de hospedagem de dados e servidores; ferramentas de publicidade, marketing, mídia digital e social; fornecedores dos serviços de credenciamento/bilheteria/entrega de kits; empresas de cronometragem; patrocinadores dos eventos;
- c. Com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial nesse sentido;
- d. De forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação de empresas.

CAPÍTULO XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os protestos e as reclamações relativos aos resultados finais do evento deverão ser apresentados por escrito ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial.

Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Participantes no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Participantes, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Participantes.

A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), para registro e resposta.

Os Participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os Participantes concordam que a rede social oficial do Evento, a tiqueteria e o e-mail serão os meios de comunicação utilizados pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

As dúvidas ou omissões acerca dos Regulamentos serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

A Noel Run será realizada em 20 de dezembro de 2026, no CENTERMINAS, em Belo Horizonte/MG, com as modalidades corrida de 5 km, caminhada de 2 km e corrida kids. A programação consta no Capítulo I do Regulamento Geral. Os demais detalhes operacionais serão divulgados nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições do evento, ainda a ser definida.

Este Evento é organizado pela empresa aqui denominada “CHL Esportes e Eventos”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Participantes ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II - COMPETIDORES

As modalidades do evento serão: corrida de 5 km, caminhada de 2 km e corrida kids.

Para a corrida de 5 km, a idade mínima será de 14 (catorze) anos.

- (i) A participação de menores de 18 (dezoito) anos dependerá de autorização escrita dos pais ou do responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identificação do menor e do responsável.
- (ii) As faixas etárias e as distâncias da corrida kids serão divulgadas nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições, observada a necessidade de autorização do responsável legal.

A idade considerada para fins de inscrição será aquela que o participante tiver em 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO III. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

A corrida de 5 km utilizará sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos, por meio de chips individuais. A caminhada de 2 km e a corrida kids terão caráter participativo, sem cronometragem e classificação, salvo divulgação expressa em sentido contrário pela Organizadora.

Na corrida de 5 km, os participantes serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem. Não serão considerados os tempos registrados pelos próprios participantes.

Na corrida de 5 km, as três primeiras colocações das categorias geral feminina e geral masculina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pelo tempo líquido de cada participante, apurado pelos tapetes de cronometragem.

Poderá haver pontos de controle de medição do tempo na corrida de 5 km. Os participantes deverão cruzar todos os pontos de controle, além dos tapetes de largada e chegada.

O chip deverá ser utilizado conforme a orientação técnica durante todo o percurso da corrida de 5 km e mantido livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do chip poderá impedir a marcação do tempo, isentando a Organizadora e os parceiros da divulgação do tempo e da classificação do participante na corrida de 5 km.

Uso do número de peito e desclassificação

O número de peito é pessoal e intransferível e deverá permanecer afixado na parte frontal do tronco, totalmente visível e legível, durante toda a corrida, inclusive na largada, nos pontos de controle e na chegada. Os demais identificadores eventualmente fornecidos deverão ser utilizados nas posições indicadas pela organização e pela arbitragem.

Os identificadores deverão ser utilizados no formato em que forem fornecidos, sem cortes, dobras ou alterações. Não poderão ser encobertos por roupas, acessórios ou outros objetos. O registro pelo chip não dispensa o uso correto e visível do número de peito.

O atleta que competir sem o número de peito, com a identificação encoberta, ilegível ou alterada, ou que se recusar a cumprir a determinação da arbitragem para regularizar seu uso será desclassificado da corrida de 5 km, perdendo o direito à classificação e à premiação competitiva. Sempre que possível, a arbitragem orientará o atleta a regularizar a identificação e informará as consequências do descumprimento; quando essa orientação não for viável durante a competição, a desclassificação poderá ocorrer mediante constatação da infração.

Esta disposição adota os requisitos de identificação e as consequências do descumprimento previstos nas Regras Técnicas 5.7, 5.8, 5.9 e 5.11 da World Athletics, na versão oficial para o Brasil publicada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), edição março de 2026. A aplicação das regras caberá à arbitragem, observadas as disposições deste Regulamento Esportivo.

O participante que ceder seu número de peito a outro competidor será desclassificado.

A troca de chips entre Participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

CAPÍTULO IV. RESULTADOS OFICIAIS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os resultados oficiais dos Participantes serão informados na rede social oficial do Evento em até 03 (três) dias após a realização do Evento, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

A corrida de 5 km terá classificação nas categorias geral masculina e geral feminina.

- a. Geral masculina e geral feminina.

Não haverá premiação em dinheiro nem premiação por faixa etária. A caminhada de 2 km e a corrida kids não terão classificação ou premiação competitiva, salvo divulgação expressa da Organizadora.

Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio quando a cerimônia for iniciada e sua categoria for chamada. Quem não comparecer durante a cerimônia perderá o direito ao troféu e a eventuais prêmios. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- a. Os três primeiros colocados na categoria geral masculina da corrida de 5 km receberão troféu e poderão, eventualmente, receber outros prêmios.
- b. As três primeiras colocadas na categoria geral feminina da corrida de 5 km receberão troféu e poderão, eventualmente, receber outros prêmios.

Na hipótese de desclassificação dos Participantes primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

As medalhas serão entregues para todos os (as) Participantes que completarem a prova.

CAPÍTULO V. DOS PERCURSOS

A Organizadora divulgará, nos canais oficiais e/ou na plataforma oficial de inscrições, os percursos aprovados para a corrida de 5 km, a caminhada de 2 km e a corrida kids.

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Participantes interrompa ou não participe do Evento.

A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Ao longo dos percursos, haverá postos de hidratação dimensionados conforme a distância e as características de cada modalidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A participação no evento é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, como assessores, treinadores pessoais ou ciclistas, bem como o uso de recurso tecnológico que gere vantagem competitiva.

ANEXO II. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que o evento contará com corrida de 5 km, caminhada de 2 km e corrida kids e de que os respectivos percursos serão divulgados nos canais oficiais.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei nem utilizarei, no percurso, no entorno ou no local de entrega das inscrições de participação e dos kits, material publicitário, promocional ou político sem autorização prévia e por escrito da Organizadora, nem qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de minha participação no evento, antes, durante ou depois de sua realização.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.